



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 144/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o vereador José Vladimir dos Santos a se deslocar para a cidade Delfim Moreira fiscalizar a interdição da BR-459 que está afetando diretamente as relações comerciais dos produtores rurais, com previsão de saída dia 19/07/2018 às 08h, com retorno para o dia 19/07/2018 às 15h, sendo acompanhado pelo motorista Eliton Vilas Boas.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos), correspondentes a 0,25 diárias, totalizando R\$213,00 (duzentos e treze reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 18 de julho de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente